LEI MUNICIPAL Nº 705/2017, DE 01 AGOSTO DE 2017.

Altera a Lei municipal n°310/2010 que denomina a "Estrada 1º de Julho" no município de Itapoá/SC.

MARLON ROBERTO NEUBER, Prefeito do Município de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Fica alterado o Art.1, da Lei Municipal n° 318/2010, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"1º de JULHO", estrada localizada na área rural do Município, que dá acesso ao antigo loteamento Vila Rica, tendo seu início nas margens da SC-415 (26°07'20,93"S 48º37'45,44"O) até seu término *(26º6'23.06"S 48°38'37.10"O).*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 01 de agosto 2017.

MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito Municipal

RODRIGO LOPES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Este texto não substitui o publicado no DOM/SC edição 2325 pag. 299 em 23/08/2017